



# Diário Oficial Eletrônico de Santa Clara do Sul

Nº 20, Santa Clara do Sul/RS, quarta-feira, dia 04 de setembro de 2017

## Sumário

LICITAÇÕES	Página 1
LEIS	Página 3

## Poder Executivo

### LICITAÇÕES

#### AVISO DE LICITAÇÃO

##### PREGÃO PRESENCIAL Nº 50/2017.

O Município de Santa Clara do Sul torna público, de acordo com a Lei 10.520/02, que no **dia 19 de outubro de 2017, às 09 horas**, junto à Sede da Prefeitura Municipal, na Avenida Emancipação, 615, serão recebidos e abertos os envelopes relativos à Licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº 50/2017**, que tem por objeto a **aquisição de material de construção para a drenagem urbana da Av. Guilherme Lenhard Filho e Av. Paulo Décio Goergen**. Informações junto à Prefeitura Municipal de Santa Clara do Sul: na Avenida Emancipação, 615, fone (51) 3782-2250, no horário das 8h às 11h30min e das 13h30min às 16h ou no site [www.santacladosul-rs.com.br](http://www.santacladosul-rs.com.br).

Santa Clara do Sul, 04 de outubro de 2017.

**PAULO CEZAR KOHLRAUSCH**  
Prefeito

**RESULTADO DA LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2017.**

O Município de Santa Clara do Sul, torna público o resultado de julgamento da Licitação modalidade Pregão Presencial n.º 22/2017 - , cujo objeto é a aquisição de mantimentos para a confecção de lanches para os programas do CRAS – Centro de Referência em Assistência Social, sendo que para os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 15, 16 e 17 foi vencedora a empresa Mateus Wolschick - ME, com o valor total de **R\$ 9.569,00** (nove mil quinhentos e sessenta e nove reais). O item 14 – Bolacha Caseira restou DESERTO.

Santa Clara do Sul, 04 de outubro de 2017.

**PAULO CEZAR KOHLRAUSCH**  
Prefeito

**RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 47/2017**

O Município de Santa Clara do Sul torna público, o resultado do Pregão Presencial 47/2017, cujo objeto é a aquisição de Lâmpadas para o Ginásio Municipal de Esportes, sendo vencedora a empresa MARINA CASSOL OLIVEIRA-ME para o Item 01 – lâmpada LED 120W6500K E40, com o valor total de R\$ 3.750,00 e para o Item 02 – Pendente Industrial com grande, com o valor total de R\$ 1.450,00. Valor total do Pregão 47/2017 é de R\$ 5.200,00.

Santa Clara do Sul, 04 de outubro de 2017.

**PAULO CEZAR KOHLRAUSCH**  
Prefeito

## LEIS

**LEI Nº 2224, de 10 de agosto de 2017.**

**Institui o Diário Eletrônico como meio oficial de comunicação dos atos do Município de Santa Clara do Sul, e da outras providências.**

**PAULO CEZAR KOHLRAUSCH**, Prefeito de Santa Clara do Sul, Estado do Rio Grande do Sul,

**FAÇO SABER** que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica instituído o Diário Eletrônico do Município de Santa Clara do Sul, meio Oficial de comunicação, publicidade e divulgação dos atos administrativos do Poder Executivo Municipal.

**Art. 2º** - O Diário Eletrônico do Município de Santa Clara do Sul será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do município, endereço eletrônico <http://www.santaclaradosul-rs.com.br> e poderá ser consultado por qualquer interessado em qualquer lugar, e equipamento que tenha acesso a internet, independentemente de qualquer tipo de cadastramento.

**Parágrafo único.** A criação do Diário Eletrônico deverá ser acompanhada de ampla divulgação, e o ato administrativo correspondente será publicado durante 30 (trinta) dias no Diário Oficial em uso.

**Art. 3º** - No meio oficial de divulgação definido por esta Lei serão publicados os atos que necessitam de publicidade e divulgação como requisito de validade dos mesmos, nos termos da Constituição Federal, Constituição Estadual, Lei Orgânica e demais normas pertinentes, sendo os casos omissos regulamentados por decreto do Poder Executivo.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário, em especial o decreto nº 944, de 01 de fevereiro de 2005.

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor 30 (trinta) dias após a data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 10 de agosto de 2017.

**PAULO CEZAR KOHLRAUSCH,**  
**Prefeito.**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
ANA PAULA MALLMANN  
Secretária de Administração, Planejamento e Fazenda.